

**ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA ACAMOSC**  
**Processo de compras nº 05/2022**

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 8h (oito horas manhã).

LOCAL: Auditório da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina –  
Rua Arthur João Lara nº 1050 e Bairro Presidente Medici/Chapecó - SC.

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente processo de compras, será ofertado para a realização da CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, encontro ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2022, para os membros das Câmaras Filiadas a Acamosc.

O evento de que trata os assuntos está contido no Art 3º do Estatuto social;

Considerando que destina-se associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina *"...a capacitação, ao amplo debate acerca do Poder Legislativo Municipal e ao conagraçamento de todos os Vereadores e servidores das Câmaras de Vereadores da Micro-Região, visando principalmente:*

*I - Desenvolver o espírito de classe política entre os Vereadores das Câmaras associadas;*

*II - Realizar permanentemente estudos dos problemas sociais e econômicos das Câmaras Municipais da região Oeste de Santa Catarina;*

*III – Delinear programas que contenham soluções de projeção local e regional;*

*IV - Difundir informações sobre experiências administrativas e legislativas;*

*V - Recomendar a execução de medidas de ordem geral, com vista ao aprimoramento das normas democráticas;*

*VI - Defender de maneira efetiva a manutenção do regime representativo e do sistema federativo;*

*VII - Difundir e incentivar o espírito municipalista, visando a revitalização das Câmaras que a integram;*

*VIII - Defender as reivindicações dos Municípios da microrregião, face a distribuição das rendas estaduais e federais;*

*IX - Manter uma Assessoria Técnico-Legislativa para atendimento das Câmaras Municipais Associadas.*

**CONSIDERANDO** que, foram encaminhadas cotações de preços junto as empresas: (I) Donna Padoca Padaria e Confeitaria; (II) Sabor e Arte (III) Delicias da Grazzi para que apresentassem cotação de preços visando a obtenção de valores para

aquisição de materiais de consumo junto a associação. Nesse sentido, foi realizado cotações de **menor preços, preço global**, junto ao comércio local;

**CONSIDERANDO** que, da data do efetivo envio somente uma empresa respondeu a cotação realizada,

**OBJETO:**

**ITEM 01: PROCESSO COMPRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.**

ITEM 01:

Delicias da Grazzi

CNPJ/MF SOB N: 05.571.897/0001-27

RUA Borges de Medeiros 48 D centro - CHAPECÓ – SC – CEP: 89812-280

**O PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES:**

Para a contratação do fornecimento do Coffee Breaak, será repassado à empresa Delicias da Grazzi o importe global de **R\$ 504,00** (quinhentos e quatro reais), representando os valores de quatrocentos salgados fritos e quinze litros de sucos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Considerando, que os valores apresentados nas cotações de preços estão condizentes entre si e com o praticado neste segmento, adquire-se.

Publique-se no portal da página da transparência da ACAMOSC.

Dê-se conhecimento.

Chapecó/SC, em 10 de fevereiro de 2022



Marcilei Vignatti  
Presidente da Acamosc